



5º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE CONCESSÃO DE USO REMUNERADO Nº 001/2018

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, Centro, Paty do Alferes/RJ, inscrito no CNPJ nº 31.884.889/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Capitão Zenóbio da Costa, n.º 123 B – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DICRJ/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º101.339.427-59, denominada como **CONCEDENTE** e de outro lado **JAQUELINE APARECIDA CARIUS**, inscrita no CPF nº 026.890.527-41, e Registro Geral nº 10.257.165-0, residente a Rua Manoel João Abdala, 180 – Parque Barcellos – Paty do Alferes/RJ, doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, parecer da Procuradoria às fls 27 e 29, pelo processo 1749/2023 de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Termo fica excluído o Box 06, Box 07, Box 10 e Box 11 do Termo de Concessão de Uso Remunerado 001/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado em 45(quarenta e cinco dias) o prazo de locação do Centro Comercial, a partir do dia 06/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2023.

.....
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
CONCEDENTE

.....
JAQUELINE APARECIDA CARIUS
CONCESSIONÁRIA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 4049 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 03/07/23

RUBRICAR E ASSINAR

Viviane Cassola de S. Cardoso
Supervisor
Mat. 1587102